



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS REGISTRO

EDITAL N° 008/2018

REGISTRO, 16 DE MARÇO DE 2018.

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA O COLEGIADO DE CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CÂMPUS REGISTRO.

Em cumprimento ao estabelecido pelo Regulamento do Colegiado de Curso, a COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM FÍSICA convoca eleições para composição do colegiado de curso de Licenciatura em Física do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, câmpus Registro, segundo os critérios a seguir:

1. DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO

CATEGORIA	TITULARES	SUPLENTE
Docentes	4 vagas	4 vagas
Discentes	1 vagas	1 vagas
Técnicos Administrativos	1 vaga	1 vaga

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições deverão ser feitas de 19 a 23 de março de 2018, junto à secretaria do câmpus, preenchendo a ficha de inscrição que se encontra no ANEXO I deste edital.
- 2.2 Poderão concorrer às vagas de docentes todos os docentes que ministram aulas no Curso Superior de Licenciatura em Física.
- 2.3 Poderão concorrer às vagas de discentes todos os alunos regularmente matriculados no Curso Superior de Licenciatura em Física.
- 2.4 Poderão concorrer às vagas de técnicos administrativos todos os técnicos em assuntos educacionais e pedagogos do câmpus.

3. DA VOTAÇÃO

3.1 A votação será realizada nas dependências do câmpus no dia 28 de março de 2018, das 16h00 às 18h00 para as vagas docentes e de técnicos e das 19h00 às 21h00 para as vagas discentes.

3.2 A escolha dos representantes se dará da seguinte forma:

- I. Os representantes discentes, docentes e técnicos terão cada qual um suplente, eleitos pelos seus pares no mesmo processo e na ocasião da escolha dos titulares;
- II. Os representantes docentes e seus suplentes serão eleitos pelos seus pares, sendo os titulares os três candidatos mais votados seguidos pelos suplentes em ordem de classificação.
- III. Os representantes discentes e seus suplentes serão alunos regularmente matriculados no curso e eleitos pelos seus pares, sendo o titular o candidato mais votado, seguidos pelos suplentes em ordem de classificação.
- IV. O representante técnico e seu suplente serão eleitos pelos seus pares, sendo o titular o candidato mais votado seguido pelo suplente em ordem de classificação.

4. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A apuração será realizada no dia 29 de março de 2018.

4.2 Para fins de desempate, terá preferência o candidato que:

- I. Se docente ou técnico, contar com maior tempo de serviço, na qualidade de efetivo (na categoria pretendida) na Instituição, e a maior idade, nessa ordem.
- II. Se discente, ter ingressado há mais tempo no curso e maior idade, nessa ordem.

4.3 O resultado da apuração será divulgado por portaria publicada pelo DIRETOR- GERAL do câmpus Registro e no endereço eletrônico <http://rgt.ifsp.edu.br>

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O regulamento do colegiado de curso do IFSP é dado pela Instrução Normativa N° 02/PRE, de 26 de março de 2010.

5.2 A inscrição do candidato implica desde logo o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral para o processo eleitoral para o processo de eleição do colegiado do curso superior de Licenciatura em Física.



Walter Augusto Varella
Diretor-Geral



Câmpus Registro

Anexo I



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE COLEGIADO DE CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

Nome:	
Prontuário:	E-mail:
Telefone:	Data de Nascimento:
Vínculo com o IFSP: <input type="checkbox"/> docente <input type="checkbox"/> discente <input type="checkbox"/> técnico	
Data de ingresso no IFSP:	
Afirmando estar ciente das regras e prazos estabelecidos no edital que regula este processo eleitoral.	
Data: __/__/____	_____
	Assinatura do candidato